

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

Circular Gabinete Dirigente N° 04 - 31 de janeiro de 2025



A todos os Gestores, segue a Pílula de Gestão elaborada pela Subsecretaria.

Organize e foque no que importa!

Tema de hoje: Matriz de Priorização

O objetivo dessa pílula é ajudar você a organizar demandas e focar no que realmente importa, usando a **Matriz de Priorização como uma ferramenta prática** para tomar decisões no dia a dia!



Por que esse tema é importante?

Com tantas tarefas e projetos que precisam de atenção, é fácil se perder no que é mais urgente ou importante. A **Matriz de Priorização** ajuda a visualizar em que dedicar maior tempo e recursos, garantindo que **esforços sejam direcionados para o que trará maior impacto**.

Como utilizar a Matriz de Priorização:

1

Liste todas as tarefas e projetos pendentes

Seja detalhado para não deixar nada de fora!

2

Avalie a urgência e importância

- **É urgente?** Precisa ser feito imediatamente?
- **É importante?** Tem um impacto significativo no longo prazo?

3

Divida-as nos quadrantes:



Organize e foque no que importa!

4

Se planeje conforme a prioridade:

- **Importante e Urgente:** são prioritárias - foque nelas primeiro!
- **Importante mas não urgente:** são tarefas de alto impacto, que podem ser planejadas com mais tempo
- **Urgente mas não importante:** essas tarefas podem ser delegadas
- **Não urgente e não importante:** podem ser adiadas ou até, quem sabe, eliminadas

Dica rápida para priorizar:

Regra dos 2 minutos

Se eu consigo terminar uma tarefa em 2 minutos ou menos, é melhor não adiá-la, mas sim, fazer imediatamente!

Fim!

O que achou dessa pílula?
Compartilhe suas impressões, dúvidas e sugestões de próximos temas com o **Líder Regional** que te acompanha!

Referências:

Allen, David (2001). Getting Things Done

Covey, S. R. (1989). The 7 Habits of Highly Effective People. Free Press

Eisenhower, D. D. (1954). Speech on Decision Making. Retrieved from National Archives

I. ORIENTAÇÕES GABINETE DA DIRIGENTE

Prezados(as) Gestores,

Segue link do Padlet - Trilha Formativa ATPCs - 2025

Atenção às orientações encaminhadas no corpo do e-mail da Circular.

<https://padlet.com/yoshiwara1/trilha-formativa-atpcs-2025-dhq24n56hn3766kz>

SUMÁRIO

I. ORIENTAÇÕES DA DIRIGENTE.....	4
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 023.....	6
1. Cronograma do Teste de fluência leitora da plataforma Elefante Letrado	6
2. Entrega de material de Orientação de Estudos Resolução Aluno Monitor	7
3. Informações “Prontos pro Mundo”	8
4. Olimpíadas Científicas SEDUC/2025. Aulas Olímpicas 2025	10
5. Cronograma de Apresentação – CIC – Escola das Adolescências	12
7. Desfazimento 2025	13
8. Errata – Currículo em Ação – Material Impresso	14
III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	15
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 024	15
1. GINÁSTICA LABORAL E DIA ZEN	15
2. CONCURSO DE REMOÇÃO – DOCENTES - 2025	17
3. Processo de Promoção QM – 2022	18
4. Manual de Estágio Probatório para Docentes Ingressantes nos Cargos de Professor de Ensino Fundamental ne Médio	19
IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	23
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 025	23
1. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Professor Cursista 24	
2. Programa Multiplica SP #Coordenadores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Coordenador Cursista	25
3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Indicação de horário e assinatura de contrato para Professor Multiplicador	26
4. Programa de estágio para professores da Província de Toyama Japão - 2025	27
5. Escola de Gestão – Aula Inaugural	27
6. Processo Seletivo EFAPE 2025.....	27

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 023

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

1. Cronograma do Teste de fluência leitora da plataforma Elefante Letrado

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Segue cronograma do teste de fluência leitora, referente ao ano de 2025 da plataforma Elefante Letrado:

Anos	1º Teste de Fluência Leitora	2º Teste de Fluência Leitora	3º Teste de Fluência Leitora
2º e 3º	17/02 a 21/02	23/05 a 30/05	22/09 a 26/09
4º e 5º	24/02 a 28/02	02/06 a 06/06	29/09 a 03/10

O teste da fluência leitora será disponibilizado para todos os estudantes do 2º ao 5º ano, **da rede estadual de ensino de São Paulo**.

Solicitamos ampla divulgação para as escolas envolvidas.

COPED – Equipe de Tecnologias

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

2. Entrega de material de Orientação de Estudos Resolução Aluno Monitor

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Informamos que o material impresso para o componente curricular Orientação de Estudos no 9º ano e na 3ª série, São Paulo em Ação, está em rota de entrega, a chegar em todas as escolas até 17/02. Junto ao material do estudante, está sendo enviado o simulado físico do SAEB.

ATENÇÃO: ESTE SIMULADO AINDA NÃO DEVE SER ENTREGUE OU DIVULGADO AOS ESTUDANTES.

Além da versão impressa, em breve os professores terão acesso ao material de forma on-line, incluindo a versão do professor. As instruções sobre esse acesso serão disponibilizadas nos próximos dias.

Informamos, também, que a resolução do programa Aluno Monitor (RESOLUÇÃO SEDUC N° 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2025) foi publicada. Para mais detalhes sobre os projetos e os documentos oficiais, acessar a pasta de Orientação de Estudos e Aluno Monitor no Drive do Planejamento (<https://bit.ly/planejamento-escolar-2025-sp>).

Dúvidas: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPEP/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

3. Informações “Prontos pro Mundo”

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Estamos em plena atividade, acompanhando os alunos intercambistas no Reino Unido, embarcando alunos para a Nova Zelândia e o Canadá e finalizando o Edital 2025, que será publicado em breve. Também estamos coordenando a fase 2 do processo seletivo, de acordo com a publicação da lista preliminar de homologação das inscrições referente ao Edital nº 04/2024 – SEDUC, voltado para estudantes da 1ª série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual que desejam participar do programa de intercâmbio internacional Prontos Pro Mundo.

1. Atividades da fase 2 do Programa:

- 04/02/2025: Publicação final da homologação das inscrições;
- 12/02/2025: Publicação provisória da lista de classificação;
- 13 e 14/02/2025 até 16h: Período para recursos sobre a publicação provisória da lista de classificação;
- 19/02/2025: Publicação da lista final de classificação;
- 20 a 26/02/2025: Primeira convocação para o intercâmbio;
- 27/02/2025 a 10/03/2025: Segunda convocação.

2. Orientações Técnicas:

A partir de 04/02/2025, serão realizadas reuniões quinzenais, das 10h às 11h30, via Microsoft Teams, voltadas para os PEC e Supervisores, que são os pontos focais do programa. Na primeira Orientação Técnica, serão abordados os seguintes temas:

- Parcerias com psicólogos;
- Prestação de contas do Bolsa-Auxílio/Ajuda de Custo;
- Informações sobre intercâmbio/afastamento;
- Dados gerais do intercâmbio.

Contamos com a sua participação para garantir o sucesso do programa.

COPED – Equipe Prontos pro Mundo

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Olimpíadas Científicas SEDUC/2025 - Aulas Olímpicas 2025

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Anunciamos que o Projeto de Olimpíadas Científicas, que já realizou, em 2024, as Olimpíadas de Matemática e de Redação, agora também está à frente das Aulas Olímpicas. A presente comunicação tem como objetivo, sobretudo, relembrar o objetivo do Projeto e datas importantes para a realização dele.

As Aulas Olímpicas têm como finalidade oferecer ensino qualificado, promover o enriquecimento curricular e potencializar o desempenho acadêmico dos alunos participantes. A intenção do projeto é promover um ambiente de encontro de estudantes que são destaque no campo da matemática e de suas tecnologias e preparar esses alunos para os principais processos olímpicos em âmbito nacional e internacional. Para a realização do Projeto, está prevista uma série de etapas, que começou, para as Diretorias de Ensino, no dia 13 de janeiro. Lembramos que todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED.

Etapas importantes para implementação do Projeto de Escolas Olímpicas:

I – Seleção de Professor Olímpico, processo realizado pela Diretoria de Ensino, sob orientação de Edital a ser publicado pela COPED em fevereiro: **10/02 a 28/02;**

II – Manifestação de interesse dos estudantes na SED – para formar turmas olímpicas, que estejam dentro do público esperado – alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio. Essa manifestação de interesse ocorrerá pela SED, no mês de fevereiro, e, nos próximos dias, publicaremos instruções de como o aluno informa sua candidatura na Secretaria Escolar Digital: **10/02 até dia 24/02;**

III – Aulas Olímpicas, ministradas sempre aos sábados em unidade escolar eleita pela Diretoria de Ensino em município já previamente indicado pela equipe de Olimpíada da COPED: **início em 15/03**.

Ressaltamos que a nossa prioridade no momento é a divulgação para os estudantes sobre a etapa de manifestação de interesse pela SED. Sugerimos que o começo das aulas seja marcado por essa comunicação e contamos com a divulgação não só por parte da Diretoria de Ensino e das lideranças escolares, mas também do professor, peça fundamental para engajar o estudante.

Lembramos que todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED.

Para maior detalhamento de todo o Projeto, é imprescindível a leitura da RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre o Projeto de Olimpíadas Científicas, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP e dá providências correlatas, que pode ser lida na íntegra neste link: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843>.

Por fim, informamos a publicação da retificação da Resolução Seduc nº01. Essa retificação foi publicada no Diário Oficial, no dia 29 de janeiro, e acrescenta, principalmente, o § 3º ao artigo 22, na Resolução SE nº 01, de 06-01-2025, na seguinte conformidade: “§ 3º - Na impossibilidade de atendimento pelo Agente de Organização Escolar – AOE, o Vice-Diretor Escolar poderá ter seu horário administrativo alterado para atender à demanda da Escola Olímpica, inclusive aos sábados.” Link para o documento: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-15-de-28-de-janeiro-de-2025-2025012811231220846588>.

COPED - Equipe de Olimpíadas

SUBSECRETARIA/COPED



5. Cronograma de Apresentação – CIC – Escola das Adolescências

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Dando sequência à programação para apresentação dos Cadernos de Inovação Curricular – CIC referentes ao Programa Escola das Adolescências, segue [cronograma](#) de apresentação dos demais cadernos.

Ressaltamos que todos os Webinários serão veiculados no Youtube do MEC e ocorrerão no período da manhã, de 10h a 12h.

Em 28/01, foi veiculado o [1º Webinário](#) para apresentação do [Guia de Recomendações Curriculares e Pedagógicas](#) e do Caderno de Inovação Curricular – Letramento Matemático.

Para assistir ao Webinário: [#MECAoVivo | Lançamento do Caderno de Inovação Curricular \(CIC\): Clube de Letramento Matemático](#)

Importante lembrar que no Boletim nº 02/2025, de 17/01/2025, foram encaminhados os Cadernos de Inovação Curricular - CIC, ainda que em versão preliminar.

Solicitamos a divulgação às [unidades escolares](#) que aderiram ao Programa.

Dúvidas: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

6. Desfazimento 2025

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Orientamos que as diretorias de ensino e unidades escolares que possuam os materiais relacionados na [planilha](#), bem como, outros materiais pedagógicos desatualizados, procedam ao processo de desfazimento com base na [Resolução 83/13](#). O Artigo 4º da Resolução SE 83/2013 prevê cinco possibilidades de doação: I - ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP; II - à prefeitura do município onde localiza-se a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino; III - à cooperativa de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas; IV - às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional; V - à Associação de Pais e Mestres - APM para uso de interesse social e educacional.

Quanto à finalização a unidade escolar ou diretoria de ensino deve oficializar seu requerimento por meio do SEI. Preencher corretamente o modelo do [Anexo I](#) (escola) ou [Anexo II](#) (diretoria), e tramitar ao EAMEX – Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes de sua Diretoria de Ensino ou ao GTMEX – Grupo de Trabalho de Material Excedente (se diretoria). O Despacho deverá conter a destinação do material (Fundo Social Municipal, Cooperativa habilitada, Entidade Filantrópica ou APM). Competirá à EAMEX da Diretoria de Ensino ou ao GTMEX deferir o pedido. Em caso de deferimento, deve-se encerrar o processo uma vez concedida autorização. As Diretorias de Ensino que porventura ainda não formaram Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes (EAMEX), devem atentar-se para o Artigo 5º da Resolução SE 17/2017 para providenciar a publicação da Portaria do Dirigente Regional contendo o nome dos servidores indicados.

Dúvidas: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

7. Errata – Currículo em Ação – Material Impresso

Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Informamos a seguinte errata para o material [Currículo em Ação - Livro do Estudante - História, Ciências e Geografia](#), 9º ano, Vol.1, p.10.

Dúvidas: coped.decegep@educacao.sp.gov.br

COPEP/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 024

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

1. GINÁSTICA LABORAL E DIA ZEN

Interessados: Diretores de Escola

Prezados(as),

O Centro de Qualidade de Vida, busca promover a qualidade de vida e bem estar dos servidores, assim como colaborar com as condições adequadas de trabalho dos profissionais da educação, com o objetivo de prevenir o adoecimento, promover a qualidade de vida e combater a incidência de doenças ocupacionais, por isso, o CEQV conta com ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Entre as ações, o CEQV oferece **Ginástica Laboral** e o **Dia Zen**. A CGRH, pensando na melhora do bem estar dos servidores, busca implantar ações nas Diretorias de Ensino e unidades escolares.

Semanalmente, um profissional de Educação Física do Centro irá gravar e compartilhar um vídeo com as práticas, que serão disponibilizadas para as Diretorias de Ensino.

Para o sucesso do projeto, é essencial contar com uma pessoa de cada Diretoria de Ensino e Unidade Escolar para gerenciar e reproduzir os vídeos nas respectivas unidades. Caso a unidade conte com um profissional da área de Educação Física, este poderá ministrar as atividades diretamente, sem a necessidade do uso do vídeo. Cada unidade poderá definir o melhor dia, horário e a frequência semanal, devendo ser realizada pelo menos uma vez por semana. Sugerimos que os locais sejam adequados a cada atividade.

Caberá ao CRH a implementação das ações na diretoria de ensino e a orientação às escolas jurisdicionadas a ela para que as ações aconteçam

Benefícios das atividades:

Ginástica Laboral:

A Ginástica Laboral é uma prática de exercícios simples e rápidos, trazendo uma série de benefícios físicos, mentais e sociais para os servidores. Entre os principais estão:

- **Melhora da postura:** Ajuda a corrigir hábitos posturais inadequados que podem causar dores e desconfortos, especialmente para quem passa muito tempo sentado ou em posições repetitivas.
- **Prevenção de lesões:** Reduz o risco de lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).
- **Aumento da disposição:** Promove a circulação sanguínea, aliviando a sensação de cansaço e aumentando a energia para as atividades do dia.
- **Redução do estresse:** Os movimentos ajudam a liberar endorfina, proporcionando uma sensação de bem-estar e aliviando tensões do dia a dia.
- **Integração da equipe:** Realizar a atividade em grupo pode fortalecer os laços entre colegas, criando um ambiente de trabalho mais colaborativo e leve.

Dia Zen:

O Dia Zen é uma oportunidade de desacelerar, cuidar da saúde mental e promover o equilíbrio emocional, especialmente em uma rotina de trabalho muitas vezes intensa. Seus benefícios incluem:

- **Relaxamento profundo:** Técnicas de meditação consciente ajudam a reduzir os níveis de cortisol (hormônio do estresse), trazendo uma sensação de calma.
- **Redução da ansiedade:** Momentos de tranquilidade ajudam a aliviar preocupações e a manter a mente mais focada e organizada.
- **Melhora do humor:** Atividades voltadas ao bem-estar estimulam a produção de serotonina, o que contribui para um estado emocional mais positivo.
- **Maior foco e concentração:** Ao equilibrar as emoções, os servidores conseguem retomar as atividades com mais clareza e produtividade.

Essas iniciativas não apenas promovem o bem-estar individual, mas também contribuem para um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e harmonioso, refletindo na qualidade do trabalho e na satisfação de todos os envolvidos.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

2. CONCURSO DE REMOÇÃO – DOCENTES - 2025

Interessados: Diretores de Escola

Referente ao Concurso de Remoção – Docentes 2025, este Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV/DEAPE/CGRH, informa que foi publicado no DOE de 27/01/2025, as seguintes Portarias;

- **Portaria da Coordenadora, de 24/01/2025** - Remoção, ATO de Remoção do Concurso de Remoção Docentes - 2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal;
- **Portaria CGRH 04, de 24/01/2025** - que estabelece os procedimentos de desligamento dos integrantes das classes de Docentes, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos;

Informamos que os titulares de cargo removidos deverão assumir o exercício na unidade de destino no dia **29-01-2025, quando serão desligados da origem.**

Agradecemos a colaboração e parceria de sempre, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CEMOV/DEAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

3. Processo de Promoção QM – 2022

Processo de Promoção QM, - Publicado no DOE de 04/10/2024

Interessados: Diretores de Escola

Senhores(as),

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em continuidade ao Processo de Promoção do Quadro do Magistério - QM, com Edital de Abertura publicado no DOE de 04/10/2024, de que trata o artigo 2º da Lei Complementar nº 1.097, de 27/10/2009, que institui o sistema de promoção, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 55.217 de 21/12/2009, alterado pelo Decreto nº 60.650 de 15/07/2014 e a Resolução SEDUC nº 69 de 04/10/2024, incluindo a referência do conteúdo bibliográfico:

Reforçamos a divulgação e solicitamos ampla publicação do período de inscrições para o **Processo de Promoção QM 2022 – das 8h00 do dia 04/02/2025 às 23h45 de 10/02/2025 (horário de Brasília)**, as inscrições do referido processo devem ser feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

Atenção:

- Os servidores inativos (data base 30/06/2022), que se encontravam em efetivo exercício na data base, desde que atendam a todos requisitos, têm direito a participar da Promoção;
- Favor reforçarem os servidores para se atentarem a disciplina da prova, que deve corresponder a da nomeação/admissão, como consta no edital de abertura – ressaltamos que cada servidor, mesmo com acúmulo de cargo deve fazer a opção por somente uma disciplina que corresponda uma das nomeação/admissão. Qualquer divergência tratar com a sua unidade de classificação.

Eventuais dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail, cevif@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CGRH

4. Manual de Estágio Probatório para Docentes Ingressantes nos Cargos de Professor de Ensino Fundamental no Médio

Interessados: Diretores de Escola

Apresentação

Este manual tem como objetivo orientar os gestores e docentes ingressantes sobre as etapas, critérios e procedimentos relativos ao Estágio Probatório dos Professores de Ensino Fundamental e Médio no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

As diretrizes gerais do estágio probatório encontram-se nos artigos 16 a 24 do Decreto nº 69.046, de 14 de novembro de 2024 e na Resolução SEDUC- 115, de 11 dezembro de 2024.

Estrutura do Estágio Probatório

Os docentes serão submetidos a:

- **Avaliação Especial de Desempenho:** o conjunto de instrumentos periodicamente utilizados para o acompanhamento contínuo do desempenho do servidor durante o período de estágio probatório, a fim de verificar sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao seu cargo; e
- **Curso Específico de Formação:** parte integrante e obrigatória do estágio probatório, tem por finalidade orientar os ingressantes em cargos da classe de docente e de suporte pedagógico para o correto cumprimento das suas atribuições.

Cômputo de Dias para o Estágio Probatório

O estágio probatório compreende o período dos 3 (três) primeiros anos, correspondente a 1.095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício.

Serão considerados apenas os seguintes dias: Dias efetivamente trabalhados no âmbito da Secretaria da Educação; Dias de licença-gestante; Dias de férias; Dias de frequência no Curso Específico de Formação para Ingressantes.

O estágio probatório será cumprido no âmbito da Secretaria da Educação, na seguinte conformidade: no cargo em que o servidor tenha ingressado; ou na designação ou afastamento para o exercício de funções com atribuições inerentes ou correlatas a seu cargo.

Avaliação Especial de Desempenho

A Avaliação Especial de Desempenho (AED) considerará:

1. Avaliação de Desempenho: com base nas regulamentações da Secretaria da Educação;

2. Resultados do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) ou outro sistema que venha substituí-lo.

Veja os Anexos que se encontram no final da Resolução SEDUC- 115, de 11 dezembro de 2024. Neles se encontram o instrumento de cada cargo ou funções que podem ser exercidas ao longo do estágio probatório.

Os comportamentos observáveis específicos para cada cargo ou função exercida pelo docente deverão ser acompanhados e registrados, em plataforma a ser indicada pela SEDUC.

Períodos Avaliativos

A AED será realizada em três (3) períodos avaliativos ao longo do Estágio Probatório, sendo cada período avaliativo terá duração de 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Para obter um desempenho satisfatório, o servidor deverá atingir o mínimo de 75% da nota final em cada período.

Comissões Avaliadoras

As avaliações serão conduzidas por comissões específicas:

1. Professores de Ensino Fundamental e Médio:

- Avaliados pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho instituída na unidade escolar;

2. Diretores Escolares e Supervisores Educacionais:

- Avaliados pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da diretoria de ensino correspondente.

Além do Professor de Ensino Fundamental e Médio, Diretor Escolar e Supervisor Educacional, serão submetidos ao estágio probatório os ingressantes nos respectivos cargos mediante concurso público e os aderentes que não tenham concluído o seu referido estágio.

Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I e Professor II que atuam nas seguintes funções:

Professor Especialista em Currículo;
Coordenador de Equipe Curricular;
Coordenador de Gestão Pedagógica;
Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;
Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento;
Vice-Diretor Escolar;
Professor designado como Diretor Escolar ou Diretor de Escola;
Professor designado como Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino;
Professor afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;
Professor nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Diretor Escolar que atua nas seguintes funções:

Designado como Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino;

Afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;

Nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Supervisor Educacional que atua nas seguintes funções:

Afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;

Nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Composição das Comissões

- As comissões devem ser compostas por um número ímpar de membros, com no mínimo três (3) servidores.
- Todos os membros devem ser estáveis (categorias A e F) na Secretaria da Educação, não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, nem terem sido penalizados administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.
- A designação dos membros e do presidente da comissão deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.
- **A comissão poderá ser alterada.**

Os modelos de portarias de instituição de comissão de estágio probatório seguem no final deste manual.

Avaliação de Docentes Afastados

Os docentes afastados serão avaliados pela comissão de sua unidade de exercício ou pelo superior imediato caso estejam afastados junto aos órgãos centrais da Secretaria da Educação.

Programa Multiplica SP# e Apoio Presencial

Os docentes ingressantes deverão participar do Programa Multiplica SP#, sendo acompanhados pela Equipe Gestora por meio de Apoio Presencial.

Maiores informações serão enviadas aos ingressantes no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, com relação ao Programa Multiplica SP#.

A Equipe Escolar e a Comissão de Avaliação Especial Desempenho devem orientar e acompanhar os ingressantes ao longo do Estágio Probatório, conforme diretrizes da SEDUC. Por isso, os ingressantes devem ser informados da importância deste momento profissional e que poderão contar com o apoio dos integrantes da unidade escolar, da Comissão e da SEDUC.

Abaixo segue modelo:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA	
Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n° _____, declaro estar ciente das diretrizes gerais do estágio probatório, conforme disposto nos artigos 16 a 24 do Decreto nº 69.046, de 14 de novembro de 2024, e na Resolução SEDUC-115, de 11 de dezembro de 2024.	
Estou ciente de que a aquisição da estabilidade está condicionada à aprovação no Curso Específico de Formação para Ingressantes e à obtenção de desempenho satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho.	
Declaro, ainda, que participarei do Programa Multiplica SP#, sendo acompanhado(a) pela Equipe Gestora da unidade escolar por meio de Apoio Presencial, em conformidade com as normativas vigentes.	
Local e data: _____	
Assinatura: _____	

IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 025

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

- 1. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Professor Cursista**
- 2. Programa Multiplica SP #Coordenadores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Coordenador Cursista**
- 3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Indicação de horário e assinatura de contrato para Professor Multiplicador**
- 4. Programa de estágio para professores da Província de Toyama Japão - 2025**
- 5. Escola de Gestão – Aula Inaugural**
- 6. Processo Seletivo EFAPE 2025**

1. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Professor Cursista

- **Público-alvo:** professores da Rede (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Médio) e professores da Rede Municipal para o curso de Alfabetização.
- **Datas:** 10 de fevereiro até 16 de fevereiro
- **Informações:** a partir de 10 de fevereiro de 2025, os professores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Professores na SED. Os Professores da rede municipal podem se inscrever, mas exclusivamente para o curso de Alfabetização. As inscrições se encerram no dia 16 de fevereiro de 2025. As inscrições devem ser realizadas na SED. As informações sobre o Programa estão disponibilizadas em:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores>

2. Programa Multiplica SP #Coordenadores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Coordenador Cursista

- **Público-alvo:** professores da Rede que atuam como coordenador de gestão pedagógica e coordenador de gestão pedagógica geral
- **Datas:** 10 de fevereiro até 16 de fevereiro
- **Informações:** a partir de 10 de fevereiro de 2025, os coordenadores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Coordenadores na SED. As inscrições se encerram no dia 16 de fevereiro de 2025. As informações sobre o Programa estão disponibilizadas em:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/coordenadores>

3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Indicação de horário e assinatura de contrato para Professor Multiplicador

- **Público-alvo:** professores multiplicadores convocados, segundo edital.
- **Datas:** 03 de fevereiro até 10 de fevereiro
- **Informações:** a partir de 03 de fevereiro de 2025, os professores convocados para atuar na edição 2025.1 do Programa Multiplica SP, poderão indicar horário para atuação e efetivar a assinatura de contrato, via SED.

4. Programa de estágio para professores da Província de Toyama Japão - 2025

- **Público-alvo:** Professores efetivos da SEDUC-SP que possuam domínio da língua japonesa.
- **Datas:** Inscrições para o processo seletivo de **03/02/2025 a 21/02/2025**.
- **Informações:** O Programa Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2025 irá selecionar um(a) professor(a) da rede estadual de ensino para o período de estágio, de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2025 a junho de 2026), na Província de Toyama, no Japão.

O candidato deve ser professor efetivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e possuir domínio da língua japonesa. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de [formulário on-line](#), no período de 03 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025.

Outros detalhes sobre o Programa disponíveis no link:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9035>

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cremariocovas@educacao.sp.gov.br

5. Escola de Gestão – Aula Inaugural

- **Público-alvo:** Diretores Multiplicadores do Programa Escola de Gestão e Cursistas.
- **Data:** Período de 10/02 até 14/02/2025.
- **Mais informações:** <https://escoladegestao.educacao.sp.gov.br/>
- Acesse o menu: Sobre o Programa Clique em: Documentos Consulte: Cronograma

6. Processo Seletivo EFAPE 2025

- **Público-alvo:** Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério da SEDUC-SP;
 - não estar em procedimento de aposentadoria;
 - não acumular cargo;
 - obter anuência do superior hierárquico.
- **Datas:** Período de inscrição para o processo seletivo de **03/02 a 07/02/2025**
 - **Informações:** Maiores informações no *site* da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/>

ATENÇÃO: A sua inscrição e participação neste processo de seleção não implica, necessariamente, seu afastamento junto a EFAPE

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação